



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Rua Benjamin Constant, 946, - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-062
- <http://www.sefaz.ac.gov.br/>

PARECER Nº 17/2026/SEFAZ - DIPROJ/SEFAZ - DETI/SEFAZ - DITI
PROCESSO Nº 0715.007435.00044/2025-61
INTERESSADO: SELIC- DIPREG
ASSUNTO: Análise e Parecer de Proposta de Preços

PARECER TÉCNICO. Pregão Eletrônico SRP nº 599/2025 - Comprasgov nº 90599/2025. Serviços continuados de links de acesso a internet dedicados, serviços de proteção contra ataques DDoS e solução de proteção de perímetro gerenciado. Análise de Especificações Técnicas.

RELATÓRIO

1. Trata-se de manifestação técnica deste Departamento de Tecnologia da Informação - DETI/SEFAZ, motivada pelo **Memorando nº 615/2026/SEAD** (0019815939), que solicita análise e elaboração de Parecer Técnico.
2. O objeto do **Pregão Eletrônico SRP nº 599/2025 - Comprasgov nº 90599/2025** é "*Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de links de acesso a internet dedicados, serviços de proteção contra ataques DDoS e solução de proteção de perímetro gerenciado, com alta disponibilidade de hardware (cluster), visando atender às necessidades de conectividade da SEFAZ/AC*".
3. O processo foi recepcionado neste Departamento de Tecnologia da Informação no dia 12 de março de 2026 - 08:20, instruído com os seguintes documentos:
 - a) Proposta ATUALIZADA - EMPRESA SEM FRONTEIRAS (0019815503);
 - b) Planilha COMPARATIVA PE SRP 599 2025 - SEFAZ ATUALIZADA (0019815925).

FINALIDADE E ABRANGÊNCIA DO PARECER TÉCNICO

4. O parecer técnico, no âmbito do procedimento licitatório, tem por finalidade principal fornecer subsídios especializados e fundamentados à Administração Pública, possibilitando a aferição da estrita conformidade das propostas apresentadas às disposições estabelecidas no instrumento convocatório, seja quanto aos valores ofertados, seja quanto às especificações técnicas do objeto licitado.
5. Trata-se de uma manifestação de caráter opinativo e de natureza subsidiária, destinada a orientar a decisão administrativa, com vistas a assegurar que o certame se desenvolva em consonância com a legalidade, a eficiência e a supremacia do interesse público.

DA ANÁLISE TÉCNICA

6. O edital, devidamente amparado pelo Termo de Referência, estabelece requisitos técnicos objetivos relativos à prestação de serviços continuados de links de acesso à internet dedicados, proteção contra ataques de negação de serviço distribuído (DDoS) e solução de proteção de perímetro gerenciado, com alta disponibilidade de hardware em arquitetura de cluster. Tais requisitos são indispensáveis para garantir a estabilidade, disponibilidade, desempenho e segurança da infraestrutura de rede da SEFAZ/AC, assegurando o funcionamento ininterrupto dos sistemas corporativos essenciais à arrecadação, fiscalização e prestação de serviços digitais ao contribuinte, bem como a observância dos princípios da economicidade, eficiência e continuidade do serviço público.

7. A proposta apresentada referente ao **Grupos 02** foi analisada considerando-se as exigências constantes no instrumento convocatório e suas correspondentes comprovações na proposta técnica, conforme relacionado a seguir:

7.1. **ITEM 3 - Serviço de Link dedicado de acesso a internet - (Redundância)**

Referência TR.	Descrição	Documento Apresentado	Situação
17.2.1	As licitantes deverão comprovar que fornecem ou já forneceram satisfatoriamente os serviços em características e prazos compatíveis com todos os itens de cada lote que estarão concorrendo, mediante a apresentação de ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da Licitante, comprovando a execução de serviços iguais ou semelhantes dos quantitativos estabelecidos neste edital.	Atestado anexado: DS SERVIÇOS DE INTERNET	Atende ao Edital.
17.2.6. (b)	Para fins de fornecimento dos links de acesso à Internet, a PROPONENTE deverá comprovar ser um provedor de backbone, devendo este ser um AS (Autonomous System) do protocolo BGP (Border Gateway Protocol) registrado.	AS 266475 (https://bgp.he.net/AS266475)	Atende ao Edital.
17.2.6. (c)	A PROPONENTE deverá comprovar que possuem backbone IP próprio com saída com destino direto para no mínimo outros 2 (dois) backbones distintos do Brasil (AS's distintos), cada qual com capacidade de, no mínimo, 25 (vinte e cinco) Gbps. Essas saídas deverão ser compostas por uma ou mais conexões entre o AS da Contratada e os AS's remotos;	Declarações anexadas: LINK BRASIL TELECOMUNICAÇÕES LTDA (AS 271253) CLARO S.A (AS 4230) ROLIM NET TECNOLOGIA LTDA (AS 264275) (https://bgp.he.net/AS266475)	Atende ao Edital.

17.2.6. (d)	A PROPONENTE deve comprovar estar ligada a no mínimo 02 PTT's (Ponto de Troca de Tráfego Nacionais);	PTT Porto Alegre PTT São Paulo (https://bgp.he.net/AS266475#_ix)	Atende ao Edital.
17.2.6. (e)	A PROPONENTE deve comprovar ter conexão direta com um AS internacional com velocidade mínima de 10 Gbps;	Declaração anexada: ECONOCABLE – (AS262253) (https://bgp.he.net/AS266475)	Atende ao Edital.
17.2.6. (g)	A PROPONENTE deverá comprovar através de atestados e registros de POPs na ANATEL que possui operação na Cidade de Rio Branco, sendo que este registro deverá constar a Razão Social e o CNPJ da LICITANTE;	IX.br (PTT.br) Rio Branco (https://bgp.he.net/AS61745#_ix); (https://ix.br/particip/ac)	Atende ao Edital.
17.2.6. (h)	A PROPONENTE deverá apresentar Termo de autorização expedida pela ANATEL para prestação de Serviço de comunicação multimídia (SCM);	ATO Nº 269 DE 01/02/2016	Atende ao Edital.
10.4.2.	As comprovações das características técnicas solicitadas no termo de referência devem ser claras, através do fornecimento de documentos cuja origem seja exclusivamente do fabricante dos produtos, como: catálogos, manuais, ficha de especificação técnica, informações obtidas em sites oficiais do fabricante através da internet, indicando as respectivas URL (Uniform Resource Locator).	Datasheet anexado: DATA COM DM4376	Atende ao Edital.

7.2. **ITEM 4 - Serviço de mitigação de ataques de negação de serviço (DDOS)**

Referência TR.	Descrição	Documento Apresentado	Situação
----------------	-----------	-----------------------	----------

17.2.1	As licitantes deverão comprovar que fornecem ou já forneceram satisfatoriamente os serviços em características e prazos compatíveis com todos os itens de cada lote que estarão concorrendo, mediante a apresentação de ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da Licitante, comprovando a execução de serviços iguais ou semelhantes dos quantitativos estabelecidos neste edital.	Atestado anexado: DS SERVIÇOS DE INTERNET	Atende ao Edital.
17.2.6. (a)	A PROPONENTE deverá comprovar por meio de Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante fornecido ou estarem fornecendo serviço de limpeza contra ataques DDOS (Distributed Denial of Service);	Atestado anexado: DS SERVIÇOS DE INTERNET	Atende ao Edital.
17.2.6. (f)	A PROPONENTE deve apresentar atestado ou Declaração emitida pelo Fabricante da Solução de Anti DDoS que a mesma suporta no mínimo 25 Gbps de limpeza de tráfego, implantada em seu backbone.	Atestados/Declarações anexados: SAGE NETWORKS TELMEX DO BRASIL	Atende ao Edital.

CONCLUSÃO

8. A análise técnica da proposta da empresa **SEM FRONTEIRAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.824.572/0001-89, **ATENDE INTEGRALMENTE** às exigências técnicas do edital. Assim, **opina-se pela sua aceitação**, resguardados os princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da isonomia entre os licitantes e da segurança técnica da solução contratual.

9. É o Parecer, SMJ.

10. À consideração superior.

Elaborado por:
DIVISÃO DE PROJETOS - DIPROJ

Aprovado por:

ISRAEL JORDÃO SANTOS DE MELO
Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação
Portaria nº 13/2023



Documento assinado eletronicamente por **ZANIR NILSON DO NASCIMENTO DUARTE, Chefe de Divisão**, em 12/03/2026, às 10:35, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#)



Documento assinado eletronicamente por **ISRAEL JORDAO SANTOS DE MELO, Chefe(a) de Departamento**, em 12/03/2026, às 10:38, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0019826383** e o código CRC **FC6692FF**.